

Goiânia, 14 de agosto de 2024

## TERMO DE REFERÊNCIA TR Nº 019/2024

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio em Gestão em Saúde com Fornecimento de Tecnologia da Informação na Implantação de Sistema de Gestão de Documentos e Automação de Gestão de Processos (BPMS).

### 2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação é essencial para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos documentos, evitando perdas, alterações ou acessos não autorizados. O sistema proposto auxiliará na rastreabilidade dos documentos, proporcionando um melhor gerenciamento, armazenamento e automatização de processos atualmente realizados fisicamente. Além disso, reduzirá o uso inadequado de planilhas, e-mails e papéis, promovendo uma organização eficiente. A medida é fundamental para atender às necessidades da segurança dos usuários e colaboradores e garantindo o cumprimento das obrigações legais, como a LGPD.

### 3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- A empresa contratada será responsável por realizar os serviços de desenvolvimento e manutenção de ferramentas e sistemas no âmbito da tecnologia da informação, com foco no auxílio à gestão de automação de processos, geração de indicadores, transparência documental e implementação de uma plataforma de biblioteca de documentos na nuvem (CLOUD).
- Em relação à implantação e funcionalidades da plataforma de documentos CLOUD, a empresa contratada deverá:
  - ✓ Fornece suporte técnico em período comercial.

- ✓ Garantir a segurança dos dados, possibilitando a realização de backups em caso de perda.
- ✓ Assegurar que as informações sejam tratadas conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo logs de acesso, edição e remoção de arquivos.
- ✓ Fornece todos os dados interligados à Contratante, mesmo após a rescisão contratual.
- ✓ Disponibilizar um sistema capaz de compartilhar arquivos entre usuários e grupos de usuários, organizando o acesso por diferentes níveis de permissão.
- ✓ Oferecer uma ferramenta que permita a edição de documentos de forma online e simultânea.
- ✓ Disponibilizar a função de compartilhamento de pastas ou documentos via links, com configurações de acesso, como leitura ou edição e gravação.
- ✓ Disponibilizar uma ferramenta de chat para conversas entre colaboradores, com a capacidade de envio de arquivos.
- Em relação à implantação e funcionalidades do sistema de automação de processos, a empresa contratada deverá:
  - ✓ Realizar a configuração completa de acordo com os fluxos de processo estabelecidos pela Contratante.
  - ✓ Realizar a manutenção e suporte do sistema de gestão de processos e fluxo processual, assegurando a tramitação de dados e documentos produzidos na Unidade de Saúde e Sede Administrativa.
  - ✓ Garantir que o sistema permita a conferência, validação, inserção e assinatura digital de documentos.
  - ✓ Assegurar que o sistema permita a tramitação de dados e registros para todos os usuários, conforme perfis e funções criados em sua plataforma.
  - ✓ Implementar o sistema em ambiente web.

### 3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

### 3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o

índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

### **3.3. REGIME DE EMPREITADA**

Empreitada por preço global.

### **3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

- Experiência comprovada na prestação dos serviços solicitados.
- Conhecimento técnico específico nas áreas de gestão em saúde, tecnologia da informação e sistemas de informação.
- Capacidade de disponibilizar um analista sênior para suporte durante o período de implantação.

### **3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- Desenvolver todas as atividades descritas neste presente Termo de Referência;
- Em caso de finalização ou quebra de contrato, disponibilizar todos os arquivos da Unidade em uma plataforma online e em mídia física.
- Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente CONTRATO;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;
- Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- Providenciar a imediata correção das falhas do serviço apontadas pelo fiscal do Contrato;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de segurança de seus empregados;

- Responder por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços ou em conexão com eles;
- Desenvolver todas as atividades descritas neste presente Termo de Referência;
- Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal envolvido direta ou indiretamente na execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista referentes a seus cooperados/funcionários;
- Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou fiscalização;
- Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;
- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- Custear despesas com passagens, estadias, transporte, assim como a alimentação de empregados e propostos disponibilizados para atendimento ao objeto do presente contrato;
- Não permitir, em nenhuma hipótese, que pessoa que não seja membro de seu corpo técnico entre mesmo que acompanhada por funcionário ou afim, no escopo de trabalhar, estagiar ou realizar qualquer atividade que tenha a ver com o Contrato a ser celebrado;
- A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE, comprovadamente, todas as mudanças de endereço (físico e eletrônico) e telefones (incluindo Fax e Whatsapp), sob pena de arcar com os prejuízos e/ou penalidades decorrentes da impossibilidade de ser contatada pela CONTRATANTE, para qualquer finalidade;
- 

### 3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

## 4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

### 4.1. Não conter rasuras ou emendas;

- 4.2.** Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
- 4.3.** Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4.** Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 4.4.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5.** O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.6.** A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta; A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.7.** A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

## **5. JULGAMENTO**

- 6.** O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

## **7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 7.1.** Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

7.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo Daniel do Nascimento  
CPF: \*\*\*.841.401-\*\*  
Data: 15/08/2024 08:13:38 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

---

Rodrigo Daniel do Nascimento  
Supervisor TIC  
ISG / HDT

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 14/08/2024 15:52:10 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Antônio Jorge Almeida Maciel, Rodrigo Daniel do Nascimento e Rodrigo Daniel do Nascimento. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/RVHXN-P8KR6-2YZN5-2V35D>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RVHXN-P8KR6-2YZN5-2V35D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF \*\*\*.605.175-\*\*) em 14/08/2024 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776      Long: -49,233478 Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
oYnvZETN59JGk5N7olahay1Tdh2raUTp9iFVjUZs2Bs=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF \*\*\*.841.401-\*\*) em 15/08/2024 08:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,730753      Long: -49,235286 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
dtnREMIbr2zzgR4oDGC4yLJDiJD6mDEE4khCAtqGzgk=	
SHA-256	

✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF \*\*\*.841.401-\*\*) em 15/08/2024 08:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,730753      Long: -49,235286
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
jlek4VKarRHTemvSuPcr61sBpdAX+svu+jUHWpdMnKc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RVHXN-P8KR6-2YZN5-2V35D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>